



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

FLS. 82 DO PROC
N.º 371, 2014
J. J. S. A.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
REFERENTE AO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371/2014
OBJETO: "CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E
PERÍCIA MÉDICA"**

DESPACHO

Tendo em vista que **03 (três)** empresas foram convidadas para participarem do certame licitatório, e apenas **02 (duas)** empresas compareceram foi declarada habilitada, e considerando que, o processo licitatório será eficaz sempre que a Administração conseguir, ao seu término, obter a melhor proposta e, convenhamos, quanto maior for o número de propostas idôneas, maior serão as chances efetivas de alcançar tal desiderato, e tendo em vista que não há urgência na aquisição e ainda consoante, **REVOGO** a licitação na modalidade **Convite nº 003/2014**, Processo Administrativo nº 371/2014, cujo objeto é a "**CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA**", nos termos do artigo 49, "caput" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
Em 28 de novembro de 2014.

**REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE**

**Senhor Iego Aguiar Ribeiro
Responsável por Compras**

Segue o presente para comunicar às empresas participantes do certame licitatório da Revogação da licitação em epígrafe, e ainda, para realizar as demais providências relativas ao SIAM.

Em 28 de novembro de 2014.


**José Augusto Guimarães Lima
Diretor Administrativo**